

PORTARIA Nº 485 DE 17 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/ GAB Nº 216/2023 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 33.008057/2023-74.

R E S O L V E
Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO BASTOS, Analista Informática II Sistema, matrícula nº 547-9, CPF nº ***.821.814-**,** que se encontrava cedido à Secretária de Saúde, a contar de 1º de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476 DE 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 480/2021 PGM e a Nota Técnica 18/2023 no Processo SEI Nº 02.000789/2022-01.

R E S O L V E
Convalidar a cessão para o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, do servidor **EDINALDO MUNIZ TAVARES, Agente Administrativo, matrícula nº 21550-3, CPF nº ***.149.594-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, no período de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 1989, bem como as renovações da sua cessão nos exercícios de 1993 a 2003, e de 2005 até 2010.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477 DE 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido nas CI nº 04/2022 DAF/GGEP/SEPLAGTD e CI nº 26/2023 – UNINF/GGAP,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, do cargo de Agente de Segurança Municipal, de acordo com a vigência especificada.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
01	290423	MARCONDES BELTRAO DOS SANTOS	SINC	SIND	09/06/2022

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473 DE 14 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000198/2023-69 e Ofício nº 102/2023 – GAB/STQP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

R E S O L V E:
Designar **CARLA CRISTINA BERNARDO DE SANTANA, matrícula nº 115.995-0,** para responder pela função gratificada de Gerente do Prouni, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **CLAÚDIA JEANE SILVA REGO, matrícula nº 111.253-8,** por motivo de férias, no período de 03/04/2023 à 02/05/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474 DE 14 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.002993/2023-39 e CI nº 5/2023 - SEPLAGTD/SEAL/GGLIC, do Gestor de Governo,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital à servidora ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, abaixo relacionada, para o nível especificado.

N.	MAT.	NOME	NÍVEL	A contar
1	120.773-3	Camila Dantas da Cunha Lima	B	01/03/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 475 DE 14 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no Art. 22 da Lei 17.772/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos PCCDV dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Saúde da Administração Direta do Município do Recife, alterado pelos art. 9º da Lei 18.132/2015 e art. 12 da Lei 18.423/2017, requerimento individual e a CI nº 25/2023 - UNINF/GGAPE,

R E S O L V E:
Enquadrar a servidora abaixo indicada, no PCCDV Saúde 2012, no nível da tabela de vencimentos especificada:

Nº	MAT	NOME	CARGO	REF	VIGÊNCIA
1	716568	DAYAN DA SILVA FABRICIO	ENFERMEIRO 30H	SSV G9 T2A2	15/07/2013

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES- AMPASS

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E:
I - Designar **MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, matrícula nº 100.241-4,** para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Autarquia, em substituição a ARYEN APOENA MOREIRA MENDES.

II - Designar **RAFAELA DE MOURA SALGADO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 100.413-1,** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Autarquia, em substituição a MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS.

III - Designar **REBECA DE SOUZA ALVES MACHADO, matrícula nº 100.387-9,** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Autarquia, em substituição a RAFAELA DE MOURA SALGADO BARBOSA DA SILVA.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2023.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES- AMPASS

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2022.
O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, no exercício das competências e atribuições descritas nas Leis Municipais nºs 16.729/2001 e 17.108/2005,

R E S O L V E:
I - Designar **RAFAELA DE MOURA SALGADO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 100.513-1, CPF nº ***.149.154-**,** como OUVIDORA, responsável por receber, encaminhar e responder as manifestações dos usuários dos serviços públicos ofertados pela Autarquia, recebidas pela Ouvidoria-Geral do Município, bem como responsável por assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros, em substituição a ARYEN APOENA MOREIRA MENDES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2023.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002548/2023-79
Requerente: Gabriela Silva Teixeira Cavalcanti
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Gabriela Silva Teixeira Cavalcanti, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.318.894-xx,** nomeada para o cargo de Médico Otorrinolaringologia - 20h, mediante Portaria nº. 276, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 13/03/2023.

Uma vez que o pedido da requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 14 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.003025/2023-40
Requerente: Libânia Santos Marques de Sá
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Libânia Santos Marques de Sá, inscrita no CPF/ MF sob o nº. ***.558.534-**,** nomeada para o cargo de Cirurgiã Dentista - Clínico Geral - 20h, mediante Portaria nº. 211, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2023, considerando o posicionamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho anexado ao SEI em 14/03/2023, em razão da ausência de motivação do pedido e a necessidade do serviço.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 27/02/2023, deveria entrar em exercício até 13/03/2023, com fulcro no Art. 30 da Lei Municipal nº. 14.728/85. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, deve a requerente iniciar suas atividades em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 15 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002768/2023-01
Requerente: Litian Oliveira de Lima Barros
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Litian Oliveira de Lima Barros, inscrita no CPF/ MF sob o nº. ***.428.564-**,** nomeada para o cargo de Cirurgiã Dentista - Clínico Geral - 20h, mediante Portaria nº. 211, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2023, considerando o posicionamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho anexado ao SEI em 14/03/2023, em razão da necessidade do serviço.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 27/02/2023, deveria entrar em exercício até 13/03/2023, com fulcro no Art. 30 da Lei Municipal nº. 14.728/85. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou o pedido em 07/03/2023, deve a requerente iniciar suas atividades em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 15 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002798/2023-17
Requerente: Anderson Júnior Silva Lopes
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente **Anderson Júnior Silva Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.788.954-**,** nomeado para o cargo de Enfermeiro - 40h, mediante Portaria nº. 211, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2023, considerando o posicionamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho anexado ao SEI em 14/03/2023, diante da necessidade em razão do processo de vacinação.

Desta forma, uma vez que o requerente tomou posse em 27/02/2023, deveria entrar em exercício até 13/03/2023, com fulcro no Art. 30 da Lei Municipal nº. 14.728/85. No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que o requerente pleiteou o pedido em 08/03/2023, deve o requerente iniciar suas atividades em 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 15 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002590/2023-90
Requerente: Thayana Rose de Araújo Dantas
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Thayana Rose de Araújo Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.720.384-**,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h urgência e emergência SAMU - Plantonista, mediante Portaria nº. 0276, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, diante da necessidade do serviço, em despacho anexado ao SEI em 08/03/2023, vez que a escala de serviço necessita de recomposição imediata, pois a ausência do enfermeiro gera cobertura através do plantão extra.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 05/03/2023 (domingo), prorrogando-se para o dia 06/03/2023 (segunda-feira). No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou o pedido em 02/03/2023, deve a requerente tomar posse em 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife, 14 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas